



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE HOMENAGEM DE MÉRITO
EDUCACIONAL AO PROFESSOR PÉRICLES
ANTÔNIO FERNANDES GONÇALVES.**

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Homenagem de Mérito Educacional ao Professor Péricles Antônio Fernandes Gonçalves.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 23 de outubro de 2025.

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente**